



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRACA DOS TRÊS PODERES S/Nº
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 453/83 (transposição de verbas)

DJALMA D'AVILA LEAL, presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica reduzida no valor de cr\$ 10.541.149,26 (dez milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e vinte e seis centavos) a seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO LEGISLATIVO

CORPO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3111

Pessoal Civil

Remuneração dos Vereadores

Artigo 2º- Com a redução acima indicada, fica suplementada as seguintes dotações do orçamento:

ORGÃO LEGISLATIVO

CORPO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3113

Obrigações Patronais

Convênio com o IPESP

734.236,54

SECRETARIA DA CÂMARA

Despesas Correntes e Custeio

3111

Pessoal Civil

Vencimentos

6.206.912,72

3130

Serviços de Terc. e Enc.

3131

Remuneração por Serviços

Pessoais

3.600.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal 30 de maio de 1983.

Djalma Leal
DJALMA D'AVILA LEAL

Presidente

Blas